



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição Medida Provisória nº 671, de 2015.
autor Dep. Mendonça Filho	Nº do prontuário

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutiva global
--------------	-----------------	-----------------	---------------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao parágrafo único a denominação de §1º e inclua-se o seguinte §2º ao art. 5º:

“§2º As taxas cobradas pelas entidades nacional e estaduais de administração do desporto ou liga sobre as receitas de bilheteria das partidas de futebol serão, nos campeonatos e torneios realizados a partir de 2016, limitadas a 5% (cinco por cento) do valor arrecadado.”

JUSTIFICATIVA

A atual divisão dos recursos auferidos pelas bilheterias de estádios de futebol do Brasil não reproduz a real necessidade das entidades envolvidas nos eventos esportivos.

Tanto nos campeonatos estaduais quanto no campeonato brasileiro de futebol, as receitas destinadas às entidades desportivas mostram-se extremamente diminutas quando comparadas com as taxas cobradas pelas federações organizadoras das competições.

Números verificados nos campeonatos regionais de 2014 comprovam o exposto acima. No campeonato carioca, até o final de sua primeira fase, nos jogos do Clube de Regatas do Flamengo, a Federação de Futebol do Estado de Rio de Janeiro – FERJ arrecadou o montante de R\$ 322.699,40 contra R\$ 384.962,91 arrecadados pelo Flamengo. Nos jogos do Fluminense Football Club, a FERJ arrecadou R\$ 241.136,00 contra R\$ 363.159,92 pelo Fluminense. Nos jogos do Clube de Regatas Vasco da Gama, a FERJ arrecadou R\$ 189.693,00 contra um resultado negativo de R\$ 220.519,23 do Vasco da Gama. E, finalmente, nos jogos do Botafogo Futebol e Regatas, a FERJ arrecadou R\$ 70.464,50 contra um resultado negativo de R\$ 486.377,40 do Botafogo.

Esses números tornam claras as dificuldades enfrentadas pelos maiores empregadores do futebol brasileiro, os grandes clubes do Brasil, em favor de facilidades financeiras para as federações, que não arcam com os salários pagos aos principais envolvidos no evento – os atletas da modalidade futebol. Nesse contexto, há federações estaduais que chegam a receber 10% das rendas de bilheteria dos campeonatos e torneios realizados no Brasil.

Uma limitação nas taxas devidas às entidades de administração do desporto reverterá em maiores receitas para os endividados clubes brasileiros, de maneira que possam arcar com suas obrigações trabalhistas e tributárias.

PARLAMENTAR